
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 847/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO “VILA DOS VIANAS”
O TRECHO QUE INDICA NA
COMUNIDADE DE REDONDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**VILA DOS VIANAS**” a vila que se situa na Comunidade de Redonda, localizada às margens da CE-549, nas proximidades da Serraria do Toquinho..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE,
AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DD4BBD9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/12/2020. Edição 2596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>